

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **LÍDIA ANUNCIADA DE MACEDO**, RG nº 4.435.112 SDS/PE e CPF nº 821.584.794-34, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 180h/a, matrícula: 281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 05 de fevereiro de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216